



PROT. GERAL Nº. 327, 99

P. 02 m.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA****PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 61/99****Autor: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****ASSUNTO: solicita informações sobre coleta seletiva de lixo.**

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 13/4/1999

Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que durante os trabalhos da 10a. sessão da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social estiveram presentes o Sr. Florisvaldo Custódio Rodrigues, Diretor Comercial do Centro Técnico Educacional, e as sras. Heloísa de Lúcio e Silva Stefani e Anaí Aparecida Parizatto Lopes, respectivamente, tesoureira e vice-presidente da Associação Bragança +;

**CONSIDERANDO** que entre os assuntos tratados mereceu destaque a coleta seletiva de lixo que, inclusive, tem sido adotada com êxito em outros municípios;

**CONSIDERANDO** que a coleta seletiva é um sistema moderno e eficiente de destinação do lixo, possibilitando o reaproveitamento de materiais diversos e conseqüente economia de recursos naturais;

**CONSIDERANDO** que os participantes destacaram a importância da implantação da coleta seletiva no município bragantino, proposta essa já apresentada em oportunidades anteriores à administração pública local,

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito José Lavelli de Lima o seguinte Pedido de Informações:

1. A Prefeitura pretende implantar o sistema de coleta seletiva de lixo em Bragança Paulista?
2. Em caso de resposta positiva ao item anterior:
  - 2.1. Para quando está prevista e qual o cronograma de implantação dessa coleta?
  - 2.2. Qual o encaminhamento a ser dado na questão com referência à Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda?



PROT. GERAL Nº. 328, 99

P.º 03

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

61-A

2.3. Como o Executivo pretende utilizar os recursos obtidos da venda do lixo coletado e selecionado?

3. Em caso de resposta negativa ao item 1, quais são os argumentos da Municipalidade para que esse sistema não seja implantado em Bragança Paulista?

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999.

  
JORO SOARES SOUZA LIMA - presidente

  
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

  
FABIO DE ASSIS LIVRERI - membro

  
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro

  
PAULO MIGUEL ZENORINI - membro



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

61-B

Bragança Paulista, 23 de abril de 1.999.

A  
Câmara Municipal de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	388, 99
Fis.	05
a)	M.

**Assunto: Pedido de Informações nº 61/99.**

Em atendimento a solicitação de informação formulada sobre coleta seletiva de lixo.

1. Sim.
2. Está prevista a conclusão da construção dos galpões dentro do prazo de 4 (quatro) meses. Pretende-se, dentro deste prazo, trabalhar junto às escolas públicas e particulares, como ponto de partida para o processo de divulgação junto à comunidade, cujo processo será expandido gradualmente para toda a área urbana do município a médio/longo prazo.
- 2.2 A Prefeitura está analisando se a coleta seletiva de lixo será efetuada pela Embralixo, através de aditamento no contrato vigente, ou empresa contratada em processo licitatório que contemple a execução desta prestação de serviço.
- 2.3 Os recursos obtidos pela venda de lixo coletado e selecionado será destinado as receitas do município se os serviços forem efetuados por administração direta ou pela terceirização da operacionalização de usina. Se a administração decidir pela concessão do serviço, a receita da venda será destinada à concessionária. O Edital da licitação deverá prever como e quanto a concessionária destinará dos recursos auferidos ao município.

Atenciosamente,

**Engº Luiz Antonio Duarte**  
Secretário Municipal de Planejamento